



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o protocolo sob o n.º 098/2020, de 22/01/2020, assinado pela Servidora;

Considerando os atestados médicos apresentados,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 28 de janeiro à 09 de fevereiro de 2020, motivada por doença em pessoa da família, a Servidora **Nerli Maria de Moraes Kopsell**, matrícula funcional n.º 9417-0/1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.


Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 31/01/20 Nº 4691 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/01/20 Nº 1907 FL. _____
Visto _____